

CONCURSO DE REDAÇÃO

1º FESTIVAL RARO DE CINEMA

EDITAL

O presente edital tem por objetivo regulamentar o Concurso de Redação sobre Doenças Raras do 1º Festival Raro de Cinema, a ser realizado em Brasília, no Cine Brasília, de 29 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024, sendo destinado aos alunos do ensino médio da rede pública do Distrito Federal. O concurso busca promover a reflexão sobre as doenças raras, empatia e inclusão, por meio da exibição de filmes que retratam a vivência de pessoas com uma condição rara.

1. OBJETIVO

1.1 Concurso de Redação sobre Doenças Raras do 1º Festival Raro de Cinema tem como objetivo incentivar os participantes a refletir e conhecer um pouco da realidade das pessoas com doenças raras, estimulando a inclusão, a tolerância e o respeito por essas pessoas. Toda informação relativa ao processo, será divulgada no site oficial do concurso: <https://www.rarotalks.com.br/festivalrarodecinema/concurso>

1.2 Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, informativo e gratuito, não se sujeitando a qualquer espécie de sorte ou propaganda, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

1.3 A participação neste concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a compra de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor pelos participantes, seja qual for sua natureza inclusive a título de ressarcimento de tributos. Estando associada apenas a presença em uma das sessões gratuitas do 1º Festival Raro de Cinema, conforme especificado no item 3.3 deste edital.

1.4 A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

2. TEMA E FORMATO

2.1 Os participantes deverão obrigatoriamente assistir a um dos filmes exibidos no 1º Festival Raro de Cinema, que trata sobre uma doença rara ou uma pessoa com doença rara, e desenvolver uma redação com o seguinte mote:

"De que forma conhecer a realidade de quem vive com uma doença rara mudou sua visão sobre o mundo e o papel da sociedade na inclusão dessas pessoas?"

2.2 A estrutura da redação deve ser dissertativo-argumentativa com abordagem reflexiva.

Uma redação dissertativo-argumentativa é um tipo de texto onde você deve apresentar sua opinião sobre um tema e defender essa opinião com argumentos bem estruturados. O objetivo é convencer o leitor de que seu ponto de vista faz sentido, usando exemplos, fatos e justificativas.

Quando falamos em abordagem reflexiva, estamos pedindo para que você, além de argumentar, também reflita sobre o tema de forma pessoal. Isso significa que você deve pensar sobre como o assunto impactou sua visão de mundo, como ele fez você enxergar as coisas de maneira diferente, e até mesmo o que sentiu ao se deparar com as dificuldades e superações das pessoas com doenças raras.

2.3 A redação deve ser inédita e individual, com no mínimo 15 e no máximo 30 linhas. A redação deve ser digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5, e margens padrão de 2,5 cm em todos os lados da página.

2.3.1 O texto deve ser enviado em formato PDF

2.3.2 O texto não deve conter nenhum dado de identificação do participante. No nome do arquivo em PDF, o aluno deve incluir APENAS os números do seu CPF.

2.4 O texto deve ser redigido em português, respeitando as normas gramaticais e ortográficas vigentes.

2.5 A redação deve ser inédita, ou seja, nunca antes publicada ou premiada em outros concursos. O texto deve ser de autoria exclusiva do participante.

2.6 Cada participante poderá enviar apenas uma redação. Qualquer tentativa de plágio resultará na desclassificação imediata.

2.7 O arquivo da redação não deve conter qualquer identificação pessoal (nome do aluno ou escola) no corpo do texto ou no nome do arquivo. As informações do participante deverão ser enviadas separadamente, através do formulário de inscrição, conforme as orientações no site do concurso.

2.8 Redações que não seguirem as regras de formatação e envio, ou que estejam fora do da estrutura e tema propostos, serão desclassificadas e não serão corrigidas.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 Podem participar deste concurso alunos que efetuem voluntariamente o seu cadastro, nos termos do presente regulamento, e estejam matriculados na 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio regular em uma das escolas públicas do Distrito Federal participantes do Festival Raro de Cinema.

3.2 Cada participante, no ato de sua inscrição, deve comprovar que está cursando uma das séries do ensino médio em uma escola pública do Distrito Federal. A não observância deste item será motivo para desclassificação imediata do participante.

3.2.1 A comprovação pode ser feita através de declaração da escola ou foto da carteirinha de estudante, a serem anexadas no formulário de inscrição.

3.3 O participante deverá, obrigatoriamente, ter atendida a uma das sessões do 1º Festival Raro de Cinema.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 29/10/2024 a 20/11/2024. Os interessados devem se inscrever através do site oficial do concurso <https://www.rarotalks.com.br/festivalrarodecinema/concurso>, enviando a redação em formato PDF, de acordo com as regras especificadas no item 2. deste edital até às 23h59 do prazo estabelecido.

4.2 Os professores participantes da ação com as escolas públicas durante o 1º Festival Raro de Cinema serão responsáveis por estimular a participação dos alunos neste concurso. A AMAVIRARAS, organizadora do 1º Festival Raro de Cinema, deverá prover toda informação e disponibilizar material de divulgação do festival para as escolas.

4.3 Serão disponibilizadas até 4.800 (quatro mil e oitocentos) vagas para inscrição no concurso. Caso atinja o número de vagas disponíveis, as inscrições serão encerradas, independente da data final das inscrições, ou seja, podendo ocorrer antes do dia 20/11/2024. A divulgação do início e do encerramento das inscrições, bem como toda informação relativa ao processo, será divulgada no site oficial do concurso: <https://www.rarotalks.com.br/festivalrarodecinema/concurso>.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As redações serão avaliadas por uma comissão composta por professores e representantes das associações de pacientes de doenças raras do Distrito Federal, que levarão em conta os seguintes critérios:

- 5.1.1 O tema foi desenvolvido de maneira criativa, trazendo um olhar original sobre a questão das doenças raras, sem se limitar ao que já foi apresentado no filme assistido
- 5.1.2 O texto abordou o tema com respeito e consideração, reconhecendo a complexidade e as emoções envolvidas na vivência de pessoas com doenças raras
- 5.1.3 O aluno trouxe uma abordagem pessoal e reflexiva sobre como o filme e o tema afetaram sua visão de mundo
- 5.1.4 O texto possui introdução, desenvolvimento e conclusão adequados, respeitando a estrutura dissertativo-argumentativa com abordagem reflexiva proposta neste concurso e trazendo uma posição clara e coerente em relação ao tema proposto
- 5.1.5 O aluno demonstrou domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, sem ou com pouquíssimos erros ortográficos

5.2 A cada critério será atribuído uma nota de 0 a 5, conforme diagrama abaixo, baseado na Escala de Likert.

1	2	3	4	5
Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Neutro	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente

5.2.1 A ficha de avaliação das redações pode ser consultada no ANEXO I deste edital.

5.3 Após a efetuação da correção, serão verificadas as maiores pontuações para fins de definição dos alunos vencedores.

5.4 Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a nota obtida individualmente no primeiro quesito descrito no item 5.1.1. Persistindo o empate se levará em consideração o segundo quesito 5.1.2 e assim sucessivamente. Caso o empate ainda persista em todos os quesitos, o desempate ocorrerá levando-se em consideração o dia e horário de envio da redação. Será contemplado o participante que tiver enviado sua redação mais cedo, considerando-se dia, hora, minuto e segundo do envio. Se mesmo assim persistir o empate, as redações empatadas serão consideradas em conjunto na mesma posição.

5.5 Serão selecionados 3 alunos que ocupação 1º, 2º e 3º lugar, conforme a pontuação adquirida após a correção da redação pela banca avaliadora.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os 3 vencedores serão pré-divulgados através do site do concurso no dia 02/12/2024 (segunda-feira) com suas respectivas classificações, junto com uma lista das 10 melhores redações ranqueadas no concurso de redação. A lista final só será estabelecida após possíveis questionamentos e/ou revisão de notas.

6.2. Os alunos terão até o dia 03/12/2024 (terça-feira) para solicitar revisão das notas através de formulário, cujo link será disponibilizado no site do concurso. A comissão avaliadora irá revisar os questionamentos. A lista final dos ganhadores será publicada no dia 05/12/2024 (quinta-feira).

6.3 Serão disponibilizados os seguintes prêmios:

1º Lugar: R\$ 1.000 (hum mil reais)

2º Lugar: R\$ 700 (setecentos reais)

3º Lugar: R\$ 500 (quinhentos reais)

6.4 A premiação será realizada por meio de depósito via PIX até o dia 10/12/2024. Os ganhadores deverão fornecer os dados necessários para a transferência no ato da entrega dos prêmios.

6.4.1 Após a realização do depósito, será enviado um comprovante de pagamento para os ganhadores via e-mail. O ganhador deverá responder formalmente ao e-mail confirmando o recebimento (ou não, caso tenha havido algum problema) do prêmio em até 5 dias úteis. Após esse prazo, a organização considerará que o depósito foi efetuado sem problemas.

6.4 Os ganhadores participarão de uma cerimônia de reconhecimento no dia 07/12/2024, durante o evento RARO TALKS, a ser realizado no Espaço Renato Russo, na 508 sul. Para isso, deverão comparecer ao evento no dia 07, em hora a combinar.

6.4.1 A não participação neste evento não inviabiliza a premiação.

6.5 As redações vencedoras serão publicadas no site do concurso e nas redes sociais da AMAVIRARAS, proporcionando visibilidade ao trabalho dos alunos e reconhecimento por suas reflexões sobre o tema das doenças raras.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do edital: 20/10/2024

Período de inscrições: 29/10/2024 a 20/11/2024

Prazo final para envio das redações: 23h59, do dia 20/11/2024

Avaliação das redações: 21/11/2024 a 1º/12/2024

Divulgação do resultado prévio: 02/12/2024

Prazo para contestação: 03/12/2024

Divulgação do resultado final: 05/12/2024

Cerimônia de premiação: 07/12/2024, durante o evento Raro Talks (ver item 6.4).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Concurso de Redação sobre Doenças Raras do 1º Festival Raro de Cinema está sendo organizado pela instituição AMAVIRARAS, Associação MariaVitoria de Doenças Raras e Crônicas, inscrita no CNPJ sob nº 13.950.665/0001-08, com sede na SHCS EQ 106/107 Lote B, SHCS, Brasília - DF, CEP 70345-400, representada por sua presidente em exercício Lauda Santos, inscrita no CPF sob nº 444.130.501-00.

8.2 A participação no concurso implica a aceitação integral dos termos deste edital.

8.3 As redações enviadas, independente de terem sido premiadas, passarão a integrar o acervo da AMAVIRARAS, que poderá utilizá-las para fins educacionais e de impressão, divulgação e publicação, com os devidos créditos ao autor, isentando os organizadores de quaisquer encargos financeiros decorrentes destas utilizações.

8.4 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora, de forma soberana e irrecurável.

8.5 Os participantes que tiverem dúvidas sobre o edital ou o processo de inscrição poderão entrar em contato com a comissão organizadora por meio do e-mail laudaamavi@gmail.com

8.6 Os organizadores não serão responsáveis por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro,

interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

8.7 Da mesma forma, os organizadores não se responsabilizam pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do usuário ou o cumprimento do cronograma, sujeito a alterações.

8.8 Fica eleito o FORO de Brasília, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

Brasília, 15 de outubro de 2024.



Lauda Santos
Presidente AMAVIRARAS
444.130.501-00

ANEXO I

Ficha de Avaliação

Concurso de Redação do Festival Raro de Cinema

Data: ____/____/2024

Posição (caso vencedor) _____

Avaliador: _____

CPF aluno: _____

NOTA FINAL (soma): _____

	1	2	3	4	5
	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Neutro	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
1. O tema foi desenvolvido de maneira criativa, trazendo um olhar original sobre a questão das doenças raras, sem se limitar ao que já foi apresentado no filme assistido					
2. O texto abordou o tema com respeito e consideração, reconhecendo a complexidade e as emoções envolvidas na vivência de pessoas com doenças raras					
3. O aluno trouxe uma abordagem pessoal e reflexiva sobre como o filme e o tema afetaram sua visão de mundo					
4. O texto possui introdução, desenvolvimento e conclusão adequados, respeitando a estrutura dissertativo-argumentativa com abordagem reflexiva proposta neste concurso e trazendo uma posição clara e coerente em relação ao tema proposto					
5. O aluno demonstrou domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, sem ou com pouquíssimos erros ortográficos					